

Organizações não-governamentais exigem inclusão dos cidadãos no processo de revisão da legislação eleitoral

Maputo (Canalmoz) – Moçambique deve realizar, em Outubro deste ano, as sextas eleições gerais (presidenciais e legislativas). E pela primeira vez haverá eleição dos governadores provinciais e dos membros das Assembleias Provinciais, na sequência da revisão específica da Constituição da República realizada no ano passado. As alterações vão forçar a revisão da legislação eleitoral para se assegurar a sua respectiva aplicação. Porque em Moçambique os protagonistas do processo de revisão da legislação eleitoral são a Frelimo e a Renamo e, um pouco, o Movimento Democrático de Moçambique, excluindo os cidadãos, o Centro de Aprendizagem e Capacitação da Sociedade Civil e o Fórum das Rádios Comunitárias estão a levar a cabo um processo de revisão da Lei Eleitoral, que inclui os cidadãos na participação dos debates sobre a legislação eleitoral; capta as percepções e as posições dos cidadãos, com vista a contribuir com recomendações para a legislação, na expectativa de se ter uma legislação mais consensual e aceite por todos os intervenientes no processo e que garanta eleições livres, justas e transparentes. As duas organizações já estão a ouvir os cidadãos. As contribuições serão depois incluídas no relatório a ser levado à Comissão da Administração Pública e Poder Local da As-

sembleia da República, que trabalha na revisão da legislação eleitoral.

“Há necessidade de ouvirmos o cidadão. O CESC vai levar a cabo um processo de revisão da legislação eleitoral, mas o foco deve ser o cidadão eleitor, porque é ele que escolhe, por isso deve ser ouvido”, disse ao “Canalmoz” Augusta Almeida, coordenadora de eleições no CESC, que considera que é importante ter as contribuições do cidadão “porque ele sabe quais são os factos que decorrem da má interpretação da lei, ele vive os factos”.

As primeiras constatações sobre o que deve mudar

Até agora, foram ouvidos cidadãos das províncias de Nampula, Zambézia e Sofala. A última audição vai ser realizada em Maputo. Segundo Augusta Almeida, depois do encontro na capital do país, com todas as contribuições, as duas organizações não-governamentais vão apresentar as propostas de alteração da legislação à Comissão da Administração Pública e Poder Local da Assembleia da República, o Órgão que tem mandato para rever a legislação eleitoral.

Num primeiro momento e em função dos últimos desenvolvidos, como as últimas eleições autárquicas, e tendo em conta o sentimento dos cidadãos ouvidos, Augusta Almeida defende a semelhança do

vertido no acórdão (n.º 27/Conselho Constitucional/2018, de 13 de Novembro) do Conselho Constitucional que validou as eleições do ano passado, que a última revisão da lei eleitoral foi um retrocesso. Diz, por exemplo, que veio limitar o poder dos partidos políticos no âmbito da substituição dos membros das listas partidárias. Lembre-se que a revisão foi assunto tratado entre os deputados, sobretudo da Frelimo e da Renamo.

Sobre o que deve mudar, Augusta Almeida, referiu o problema de os dispositivos que lidam com a matéria sobre os candidatos se encontrarem dispersos. Referiu o “Caso Manuel de Araújo” e lembrou que o que ditou o afastamento do presidente do Conselho Municipal eleito de Quelimane é uma legislação referente ao processo autárquico. “Somos de opinião que todos os elementos que abrem espaço para ilegitimidade ou inelegibilidade de um candidato devem estar todos na legislação eleitoral, para não dificultar o manuseamento dessa mesma legislação”, afirmou.

Augusta Almeida diz que nos seminários há pessoas com deficiências que “reclamam da acessibilidade dos locais de recenseamento e de votação. Reclamam da falta de boletins de voto especiais para pessoas que padecem de deficiência visual”. Augusta Almeida diz que nos

encontros de auscultação, os participantes criticam o reduzido número de mulheres como cabeças-de-lista. Lembra que, dos 198 candidatos, só 18 eram mulheres, embora na campanha as mulheres participem activamente e mais de cinquenta por cento das pessoas que se recensearam são do sexo feminino.

Segundo Augusta Almeida, os participantes exigem medidas de “discriminação positiva”, em que “se pudesse ter um ambiente favorável para o recrutamento das mulheres ao nível dos órgãos de administração eleitoral”.

“Acreditam que com mulheres como cabeças-de-lista, as eleições seriam mais pacíficas”, afirmou e acrescentou que há também pedidos de inclusão de maior número de mulheres nos Órgãos da administração eleitoral “porque entendem que as mulheres

não são muito de criar conflitos”.

“Os participantes defendem que os órgãos de administração eleitoral deviam ser despartidarizados”, disse e acrescentou que os cidadãos consideram que “se [os órgãos de administração eleitoral] fossem menos politizados seriam mais profissionais e mais técnicos”. Em relação à CNE, diz que devia ser um “Órgão permanente que não está constantemente a renovar-se, porque perde-se a memória institucional. Entendem que devia ser por concurso público de pessoas da sociedade civil”.

Augusta Almeida falou sobre queixas em relação aos presidentes das assembleias de voto que se recusaram a atender a reclamações que eram feitas, o que coloca em causa o princípio da impugnação prévia, pois os passos subsequentes dependem da aceitação em primeira instância.

Para além da auscultação aos ci-

dadãos (uma actividade que considera de extrema importância), o CESC diz o que processo de revisão ou modificação da legislação eleitoral inclui a etiologia e diagnóstico crítico da implementação da legislação eleitoral e a do levantamento das necessidades de reformas e determinação das soluções; análise comparativa dos direitos eleitorais vigentes noutros países, com a identificação de problemas similares e soluções adoptadas, e a identificação de boas práticas internacionais; e conclusões das propostas relativas à revisão da legislação eleitoral moçambicana, identificando as possíveis soluções para as fraquezas legislativas encontradas, tendo em conta as contribuições recolhidas junto dos intervenientes durante os seminários provinciais e o seminário nacional e a experiência dos consultores. (André Mulungo)